



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dar provimento a cargo comissionado de Coordenador de Planejamento para empregado do CAU/RS e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, de 23/10/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e posteriores alterações realizadas pelas Deliberação Plenária nº 670/2017 e pela Deliberação Plenária DPL Nº 749/2017 de 03 de Julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenador de Planejamento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente-Geral, com as funções precípua de Coordenador de Planejamento do CAU/RS, ao empregado William Marchetti Gritti, matrícula nº 108, para ocupar a referida função, a partir de 04/07/2017;

Art. 2º O nomeado passará a receber gratificação prevista no art. 62, II e §único da CLT.

Art. 3º O nomeado à função está submetido à hipótese do art. 468 §único da CLT, não incorporando a gratificação em caso de reversão ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 4º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS